



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2023, de 09 de outubro de 2023.

SÚMULA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, O "DIA DO EVANGÉLICO" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 25 DE FEVEREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Claudecir Alves da Silva Moura e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte:

L EI

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Capitão Leônidas Marques, no dia 25 de fevereiro, o "Dia do Evangélico".

Art. 2º No "Dia do Evangélico", será comemorado pelas entidades religiosas e a administração Municipal, que promoverá, em parceria, eventos públicos, voltados para a população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do artigo primeiro.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2023.

CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA

Vereador



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

JUSTIFICATIVA

A instituição do "Dia do Evangélico" dá-se principalmente pelo reconhecimento da sociedade ao trabalho que esses homens e mulheres desenvolvem em prol da assistência social, da luta pela preservação da família e na formação de cidadãos com elevados conceitos religiosos, éticos, morais e sociais.

Há de se reconhecer o grande trabalho na área social, sempre procurando levar aos menos favorecidos o mínimo de condições de vida e fé para superar as dificuldades da vida.

A luta pela preservação da família é uma grande bandeira desse povo, em uma sociedade em que os valores morais, cada dia que passa, se tornam mais e mais corrompidos.

Isto posto, peço o apoio dos Nobre Edis desta Casa de Leis.

CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA

Vereador